CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 13/2013
Data: 28/01/2013 - Hora: 12:17:12
Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

INDICAÇÃO Nº 12/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor Prefeito Municipal, conjuntamente com o responsável pela Vigilância Sanitária Municipal, para que tomem as providências necessárias no sentido de notificar o proprietário, ou realizar diretamente a limpeza do terreno situado na rua Dona Laura Faria, ao lado do nº 254, neste municipio.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente nobres senhores, não somente beneficiar os moradores da localidade como prevenir acidentes, doenças e outros tipos de atos nocivos à saude humana em virtude do desmazelo do terreno supra.

Ademais, o acumulo de dejetos permite a proliferação de insetos transmissores de doenças. No entanto importante frisar que o surgimento de animais e insetos nocivos é de grande valia, pois de acordo com moradores locais, o surgimento de escorpiões, aranhas dentre outros é muito constante na localidade.

Nesse sentido, com o intuito de zelar pela integridade fisica de nossos municipes, solicito o atendimento da presente com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 04/02/2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br